

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

O Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativa para composição do Conselho Municipal de Porangatu, no mandato de 2026/2028 no uso de suas atribuições legais tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 17/04/26, **RESOLVE:**

1. Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de **2026-2028**, conforme a lista abaixo:

Nº	SEGMENTO USUARIOS
01	Loja Maçônica Moral e Cultura.
02	Sindicato Rural de Porangatu.
03	Lions Club – Lagoa Grande.
04	OAB- Subseção Porangatu
05	Associação Comercial Industrial e Agro. De Porangatu (ACIAP).
06	Associação de Árbitros e Assistentes de Porangatu (AAP)
07	Loja Maçônica Caridade e Justiça.
08	Lions Club de Porangatu.

Nº	SEGMENTO TRABALHADORES
01	Conselho Regional de Odontologia (CRO-GO).
02	Sindicato dos Agentes comunitários de saúde e combate de Endemias (SINDACSEN).
03	Conselho Regional de Medicina do Goiás (CREMEGO).
04	Associação de pais e amigos excepcionais de Porangatu (APAE).

Nº	SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR
01	Secretaria Municipal de Saúde.
02	Secretaria Municipal de Finanças.
03	Secretaria Municipal de Educação.
04	Secretaria de Administração.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em 17, aos abril do ano 2026 dois mil e vinte seis.


Paulo Henrique Costa Batista

Presidente da Comissão Eleitoral